UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinco minutos, teve início a Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma *Cisco Webex Meetings*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Substituta, a Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, a Profª. Drª. Sandra Morelli e o representante suplente dos discentes, Lucas Ian Veloso Correia, que assinam ao final desta Ata. **1) Edital Processo Seletivo ingresso discente ao Curso de Mestrado do PPGGB ano 2022.** A Profª. Drª. Ana Maria Bonetti iniciou a reunião realizando a leitura da Minuta do Edital de abertura do processo seletivo para ingresso discente ao Curso de Mestrado Acadêmico no segundo semestre do ano de 2022 do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica. Após leitura, o arquivo da Minuta foi apreciado pelos membros do Colegiado. Foi enviado aos docentes credenciados no Programa um e-mail para que eles informassem a quantidade de vagas que serão ofertadas para a seleção. Foram ofertadas um total de 21 vagas distribuídas por linhas e núcleos de pesquisa do Programa. As inscrições ao processo seletivo serão realizadas nos dias 27 e 28 de junho de 2022. O processo seletivo para o Curso de Mestrado será realizado em uma única etapa (Eliminatória e Classificatória) que consiste na análise do Currículo Lattes, conforme Tabela de Pontuação constante na Minuta do Edital. A Análise da documentação curricular ocorrerá no período de 07 a 14 de julho de 2022 e o resultado será divulgado até dia 15 de julho do mesmo ano. Caso existam recursos, o resultado final será divulgado até dia 22 de julho de 2022. A Tabela de Pontuação foi revisada pelos membros do Colegiado e pelo docente Dr. Robson José de Oliveira Júnior, membro da Comissão de Bolsas do PPGGB, convidado a participar da reunião para auxiliar na análise da mesma. A Comissão Examinadora responsável pela Seleção será composta pelas seguintes docentes do Instituto de Biotecnologia e credenciadas no PPGGB: Profª. Drª. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e Profª. Drª. Sandra Morelli, sob a Presidência da Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues. Após apreciação, ajustes foram propostos e realizados no arquivo da minuta do Edital. A Minuta foi DEFERIDA por unanimidade entre os membros. O arquivo da minuta será enviado à Divisão de Apoio à Pós-graduação (DIAPG /UFU) para análise técnica, com devolução posterior à Coordenação do PPGGB para publicação do Edital. Anexa a essa Ata está a Tabela de Pontuação DEFERIDA em reunião. Às doze horas e cinco minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, na qualidade de Presidente Substituta e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 19 de maio de 2022.

Itens avaliados	**Pontos**	**Pontuação candidato (preencher)**	**Pontuação Comissão Examinadora**
1) Mestrado em áreas afins concluído em outro programa	3,0		
2) Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) em áreas afins	1,0		
3) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. ***(por semestre)***	2,0		
4) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovadas por declaração emitida por órgão oficial da IES. ***(por hora) – máximo de 12 pontos.***	0,005		
5) PET ***(por semestre)***	0,5		
6) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ***(por semestre)***	0,5		
7) Participação em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ***(por semestre)***	0,5		
8) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ***(por semestre)***	0,2		
9) Prêmio acadêmico em áreas afins em evento local, regional, nacional ou internacional. ***(por prêmio)***	0,5		
10) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. ***(por semestre)***	0,6		
11) Organização de eventos em áreas afins. ***(por evento organizado)***	0,2		
12) Participação em eventos científicos em áreas afins, com carga horária mínima de 8 horas. ***(por participação)***	0,1		
13) Participação em Mini-curso em áreas afins. ***(por participação)***	0,05		

14) Palestras em áreas afins proferidas em eventos científicos ***(por participação)***	0,05		
15) Patente ***(por registro/licenciamento)***	2,5		
16) Resumos publicados em eventos científicos. (**últimos 5 anos**)			
16.1) Internacional/Nacional.	0,4		
16.2) Local/Regional.	0,2		
17) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos. (**últimos 5 anos**)			
17.1) Internacional/Nacional.	0,4		
17.2) Local/Regional.	0,2		
18) Artigos completos publicados ou aceitos **nos últimos 5 anos** em periódicos indexados serão avaliados de acordo com a classificação constante no link:			
http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes			
A1	4,0		
A2	3,5		
A3	3,0		
A4	2,5		
B1	2,0		
B2	1,5		
B3	1,0		
<B3	0,5		
19) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. ***(por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 5 pontos)***	1,0		

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 26/05/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ian Veloso Correia**, **Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli**, **Membro de Colegiado**, em 26/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini**, **Membro de Colegiado**, em 26/05/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3630452** e o código CRC **95AE96EE**.

Referência: Processo nº 23117.034700/2022-18 SEI nº 3630452